



ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO № 019/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO № 004/2018 E RESPECTIVOS ADITIVOS QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA-EPP.**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS — OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, portadora do RG 1643288 — SPTC/GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por sua Diretora de Ações Sociais, ora Diretora Administrativa-Financeira em substituição por força da Portaria nº 060/2022 — DIGER, Jeane de Cássia Dias Abdala Maia, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, portadora do RG nº 3406070 — SPTC/GO e CPF nº 857.775.871-00, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 004/2018, Processo nº 201900058001701, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° 004/2018, e respectivos aditivos, por parte da Administração, para alterar o número do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 18.02.2022. Em sendo assim, onde se lê "TA – 005/2021", leia-se "TA – 011/2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Diretora de Ações Sociais e

Diretora Administrativa-Financeira em substituição - OVG

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por JEANE DE CASSIA DIAS ABDALA MAIA, Diretor (a), em 04/03/2022, às 11:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral, em 04/03/2022, às 15:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027934675 e o código CRC E2276677.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 201900058001701

SEI 000027934675